



PORTARIA N. 065/2025/GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROVER O CARGO DE SUBPREFEITO DA REGIONAL DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSE SALVADOR DO CARMO**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.509.601-**, portador da Cédula de Identidade – CI n. 1294767, emitido por SSP/GO, para ocupar o cargo de **SUBPREFEITO DA REGIONAL DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA**, a ser lotado na unidade administrativa do Gabinete do Prefeito do município de Canabrava do Norte - MT servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de fevereiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 629e58ab-5d8a-479e-9a3c-55de697f9eda, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Departamento de Recursos Humanos de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos onze dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

INDIANA DA SILVA LEITE

EMPOSSADO (A)

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº. 024/2025**

TERMO DE POSSE Nº. 024/2025

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, nº. 779W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **KARLA OLIVEIRA FARO ANDREANI**, brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2024 desta Prefeitura, portador(a) do CPF sob nº. **049.XXX.XXX-00**, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº **84/2025** de **14/01/2025** no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo **PSICÓLOGO ESCOLAR** sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 001/2008 de 15/07/2008, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº **02/2024** de **17/05/2024** do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. **04/2025** de **13/01/2025** e convocado pelo Edital de nº **02/2025** de **14/01/2025**, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

a) Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei; **b)** Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; **c)** Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu; **d)** Certidão negativa de débitos para com o município de posse; **e)** Carteira de identidade (RG); **f)** CPF; **g)** CPF do cônjuge e data de nascimento; **h)** Certidão de nascimento ou casamento; **i)** Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; **j)** Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina); **k)** Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; **l)** Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; **m)** Documento militar (se o candidato for do sexo masculino); **n)** 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; **o)** Comprovante bancário/conta corrente; **p)** Comprovante de residência; **q)** Declaração de não acumulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; **r)** Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; **s)** Declaração de Bens e valores; **t)** Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; **u)** Habilitação se exigir o cargo. **v)** Realizar exames exigidos conforme Edital

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Departamento de Recursos Humanos de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos onze dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

KARLA OLIVEIRA FARO ANDREANI

EMPOSSADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 003/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

EDITAL 003/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

3º QUADRIMESTRE DE 2024.

Nº. 003/2025

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Neuilson Da Silva Lima** no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca as pessoas interessadas para participarem da Audiência Pública Municipal a realizar-se às **16h00min do dia 28 de fevereiro de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Canabrava do Norte**. Para apresentação dos resultados da gestão fiscal do 3º (Terceiro) quadrimestre exercício de 2024, bem como, da execução orçamentária do 6º (Sexto) bimestre do exercício de 2024, em cumprimento das determinações legais estabelecidas pela LRF. A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook e Youtube do Poder Executivo. Segue os links dos canais:

<https://www.youtube.com/c/PREFEITURADECANABRAVADONORTEMT>;

<https://www.facebook.com/prefeituradecanabradonorte>.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 065/2025/GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 065/2025/GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROVER O CARGO DE SUBPREFEITO DA REGIONAL DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSE SALVADOR DO CARMO**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. *****.509.601-****, portador da Cédula de Identidade – CI n. ****9476***, emitido por SSP/GO, para ocupar o cargo de **SUBPREFEITO DA REGIONAL DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA**, a ser lotado na unidade administrativa do Gabinete do Prefeito do município de Canabrava do Norte - MT servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal